

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.928/2022

Publicado

em 31 / 08 / 2022

Altera a composição do Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (Programa BPC na Escola), instituído pelo Decreto nº 985/2017 e alterado pelas Portarias nº 1.934/2018 e 2.162/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 175/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que requer a alteração da composição do Grupo Gestor Local (Programa BPC na Escola), instituído pelo Decreto nº 985/2017 e alterado pelas Portarias nº 1.934/2018 e 2.162/2019;

DECRETA:

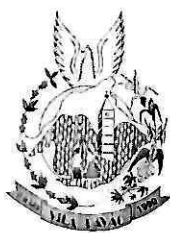
Art. 1º. Fica alterada a composição do Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (Programa BPC na Escola), instituído pelo Decreto nº 985/2017 e alterado pelas Portarias nº 1.934/2018 e 2.162/2019, passando este a ter a seguinte composição:

I – Representante do Centro de Referência Especializado em Assistência Social

- Alexandra Holz Rossin

II – Representante do Centro de Referência de Assistência Social

- Marcia Regina de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Miriane Alvarenga Franklin

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Sheila Ferreira Leal Espindula

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal